



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

P O R T A R I A   N.º 18, de 12 DE JULHO de 2017.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA".

George Marcelo Camargo, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 31, III, da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com a Lei Complementar nº 003/01, de 20/08/2001,

### R E S O L V E:

**Artigo 1º** Fica concedido 15 (quinze) dias de férias ao servidor municipal **Pablo Faria de Oliveira**, RG. nº 26.626.961-8 SSP/SP e CPF nº 197.352.318-32, a serem gozados no período de **10/08/2017 a 24/08/2017**, bem como o pagamento referente ao abono de 1/3 constitucional (Art. 39, §3º, Constituição federal)

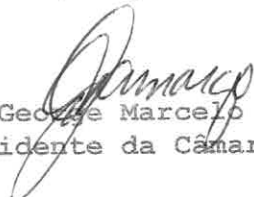
**Parágrafo único** O presente ato administrativo refere-se ao período aquisitivo de 09/02/2016 a 08/02/2017.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 12 de julho de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
George Marcelo Camargo  
Presidente da Câmara Municipal